



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 12 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 711



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 22/2020) | 2 |
| PORTARIA (Nº 91/2020) | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 |
| ATOS OFICIAIS | 5 |
| BOLETIM INFORMATIVO 2020 | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2020) | 6 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2020) | 7 |
| EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020) | 8 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020) | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 10 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 065/2020) | 10 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 22/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau
Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

DECRETO nº 022/2020 de 12 de Maio de 2020.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 351,5m², situada na Rua da Casa de Farinha, Centro, Povoado do Daramão, Município de Wenceslau Guimarães, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso XI do art. 83 da Lei Orgânica Municipal do Município de Wenceslau Guimarães de 04 de agosto de 2008 e com fundamento nos arts. 5º, alíneas “i”, e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e considerando os documentos que constam do Processo nº 01/2020-SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 351,5m², situada na Rua da Casa de Farinha, Centro, Povoado do Daramão, Município de Wenceslau Guimarães, descrita e caracterizada na ordem apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Ponto 1**, de coordenadas N 8492027.79 m e E 419700.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado no Povoado do Daramão, rua Casa de Farinha, em divisa com a área da Sra. Devanilda Paixão Souza, nº CPF: 999.368.795-20; deste, segue confrontando com a área da Sra. Devanilda Paixão Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 141°59'12.35" e 21,0m; até o vértice **Ponto 2**, de coordenadas N 8492011.83 m e E 419712.47 m; deste, segue confrontando com a rua Casa de Farinha, próximo da entrada da Unidade Processamento de Farinha Comunitária do Daramão, com os seguintes azimute plano e distância: 223°01'30.24" e 16,0; até o vértice **Ponto 3**, de coordenadas N 8491999.13 m e E 419700.62 m; deste, segue confrontando com a área da Sra. Sirlene de Jesus, nº de CPF: 070.369.875-37, com os seguintes azimute plano e distância: 324°43'58.92" e 22,00m; até o vértice **Ponto 4**, de coordenadas N 8492017.20 m e E 419687.84 m; deste, segue confrontando pelos fundos com área da Sra. Dayne Kelly Xavier dos Santos, nº de CPF: 407.351.858-59, com os seguintes azimute plano e distância: 48°58'11.85" e 17,00; até o vértice **Ponto 1**, de

coordenadas N 8492027.79 m e E 419700.00 m, encerrando esta descrição. Verificar na Planta Georreferenciada com o posicionamento dos confrontantes. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39WGr, tendo com Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para a construção de prédio que servirá de anexo à Unidade de Saúde da Família de Nova Esperança.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município – PGM, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º. Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Finanças fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 12 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 91/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA N° 091/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA CASA DE FARINHA, CENTRO, POVOADO DO DARAMÃO, MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM FACE DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto contido no Processo nº 01/2020-SEMAD;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** Comissão para efeito de avaliação do quantum indenizatório em face de desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- I** - Clovis da Silva Borges, CREA-BA nº 17513;
- II** - Alberto George Gomes da Silva, CPF nº 010.357.935-47;
- III** - José Brito Cabral Neto, CPF nº 029.429.245-43.

Art. 2°. A presente Comissão será presidida pelo Sr. Clovis da Silva Borges.

Art. 3°. O objeto desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade desapropriada por meio do Decreto Municipal nº 022/2020, datado de 12 de março de 2020.

Art. 4°. A Comissão ora criada, terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação referida no art. anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 12 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO 2020



**WENCESLAU
GUIMARÃES**
Capital da Graviola

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

**PREVINA-SE DO
CORONAVÍRUS**

**Troque a PREOCUPAÇÃO
pela PREVENÇÃO**

BOLETIM COVID-19

WENCESLAU GUIMARÃES - BA

› **CASOS SUSPEITOS** **5**

Pessoas vindas da área de risco ou teve contato com casos suspeitos ou confirmados que apresentam sintomas do COVID-19, independente de coleta laboratorial;

› **CASOS DESCARTADOS** **3**

Pessoas cujo resultados dos exames laboratoriais deram negativo;

› **CASOS CONFIRMADOS** **0**

Pessoas cujo resultados dos exames laboratoriais deram positivo;

› **CASOS AGUARDANDO RESULTADOS** **0**

› **ALTA DO ISOLAMENTO DOMICILIAR** **24**

› **MONITORAMENTO DIÁRIO** **74**

Pessoas que chegaram de áreas com transmissão local;

› **PESSOAS MONITORADAS** **425**

Numero total de pessoas que chegaram de áreas com transmissão local desde o dia 24 de março;

ATUALIZADO EM 12/05/2020 -AS 16h30

**DISQUE
SAÚDE
136**



**WENCESLAU
GUIMARÃES**
Capital da Graviola

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 109-2020

Na edição nº 711, páginas nº 5 do dia 12 de MAIO de 2020, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato Nº 109-2020.

Onde se lê: CONTRATO Nº 109-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, NA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E NA LEI Nº 8.666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: TOME ROSA DOS SANTOS – ME (CNPJ Nº. 42.035.865.0001/33) OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TRABALHOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). VALOR: R\$ 58.232,58 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/6000/33903000/33905200/0114000. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

Leia-se: CONTRATO Nº 109-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, NA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E NA LEI Nº 8.666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: TOME ROSA DOS SANTOS – ME (CNPJ Nº. 42.035.865.0001/33) OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TRABALHOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). VALOR: R\$ 58.232,58 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/6000/33903000/44905200/0114000. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

Wenceslau Guimarães – BA, 12 de Maio de 2020.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, NA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E NA LEI Nº 8.666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: TOME ROSA DOS SANTOS – ME (CNPJ Nº. 42.035.865.0001/33) OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TRABALHOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).VALOR: R\$ 58.232,58 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/6000/33903000/33905200/0114000. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, NA LEI Nº 13.979/20 E NA LEI Nº 8.666/93, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: TOME ROSA DOS SANTOS-ME - CNPJ Nº. 42.035.865/0001-33, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TRABALHOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). VALOR: R\$ 58.232,58 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112;6000; 33903000/44905200; 0114000.

WENCESLAU GUIMARÃES, 12 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095-2020
DISPENSA Nº 057-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979/20 e na Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos trabalhos de enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), junto a empresa: TOME ROSA DOS SANTOS-ME (CNPJ nº. 42.035.865/0001-33), cujo valor global da contratação será de R\$ 58.232,58 (Cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 12 de Maio de 2020

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 065/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 065-2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2019 - SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: ADVEN - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 15.381.583/0001-15, COM SEDE À ROD. BR 101, S/N, KM 365, RODOVIA - WENCESLAU GUIMARÃES - BAHIA. NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL, PELO SR. DIEGO LUCIAN DE ANDRADE ROSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1202859160 SSP/BA E CPF (MF) Nº 037.994.565-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR NO CONTRATO AS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 1112 | 6000 | 33903000 | 0114000 |

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE